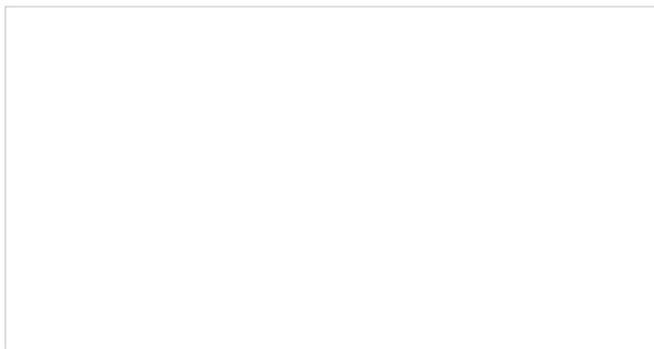


# Ipsemg alerta que Censo Previdenciário e Prova de Vida são procedimentos diferentes

Qua 18 outubro



Servidores aposentados do [Governo de Minas](#) devem realizar anualmente, no mês do aniversário, a Prova de Vida para garantir o pagamento mensal da aposentadoria. Desde setembro de 2023, esse procedimento pode ser realizado on-line. Neste ano, além

*Ipsemg / Divulgação* desse recadastramento, os

servidores inativos também devem atualizar seus dados por meio do Censo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Minas Gerais (RPPS-MG), que vem sendo promovido pelo [Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais \(Ipsemg\)](#).

Ambos os procedimentos são obrigatórios, podem ser realizados pela internet e a não realização pode acarretar na suspensão do pagamento do benefício, contudo, os procedimentos possuem finalidades distintas que são explicadas a seguir.

## **Censo Cadastral Previdenciário**

O Censo Cadastral Previdenciário do Ipsemg tem como objetivo a atualização e consolidação dos dados junto ao Cadastro Nacional de Informações Sociais dos Regimes Próprios de Previdência Social e passa a ser realizado no mínimo a cada cinco anos.

Minas Gerais está realizando pela primeira vez esse recenseamento dos segurados e beneficiários do RPPS-MG. Na etapa atual, todos os servidores aposentados do Poder Executivo do Estado devem realizar o recenseamento até o dia 23/10.

O procedimento é simples e pode ser feito tanto pelo celular quanto pelo computador com acesso à internet por meio do link “Censo RPPS-MG” disponível nos sites [Ipsemg](#), do [Comitê de Acompanhamento da Gestão Previdenciária \(Coprev\)](#) e no [Portal do Servidor](#).

Para os aposentados que não tenham acesso à internet, o procedimento pode ser realizado presencialmente nas unidades regionais do Ipsemg e nas unidades de Recursos Humanos do órgão onde se aposentou. Os servidores da Secretaria de Educação podem ainda realizar o Censo nas Superintendências Regionais de Ensino (SRE's) e nas escolas estaduais que possuam operadores cadastrados para essa ação.

## **Prova de vida ou Recadastramento para servidores aposentados**

A Prova de Vida (também denominada de recadastramento) trata-se da comprovação de que o servidor aposentado do Governo de Minas está vivo e deve continuar recebendo o seu benefício.

Esse é um procedimento que deve ser realizado anualmente, no mês de aniversário do servidor.

Além das formas já existentes de prova de vida, está disponível também, desde setembro de 2023 na modalidade on-line para aposentados cujo pagamento é processado pela [Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão \(Seplag\)](#). A prova de vida on-line é possível para aposentados que tenham cadastro no app gov.br e que possuam biometria cadastrada no TSE ou Detran (CNH).

Atenção! É necessário a realização de ambos os procedimentos: a Prova de Vida e o Censo Previdenciário. A realização de apenas um não é suficiente.